

TERMO ADITIVO N.º 075/2017
CONTRATO N.º 094/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015 – Homologado n.º 08/05/2015

Objeto: Sistema de Gestão de Hidrômetros

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 08 de maio de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa DHM Sistemas Ltda – ME, ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogada a vigência do contrato nº 094/2015, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 08 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Esta prorrogação refere-se à manutenção dos serviços citados na etapa de n.º IV - Manutenção e suporte do sistema. Pela prorrogação do prazo, o contrato fica corrigido pelo INPC, pelo período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2017 em 3,90%, passando a ser R\$ 31.170,00 (trinta e um mil cento e setenta reais). Este valor será dividido em 12 parcelas, que serão pagas mensalmente. O valor Global do Contrato com seus Aditivos passa a ser de R\$ 150.570,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

175121400.2039 – Manutenção, Ampliação e Melhorias do SABRA

3.3.90.39.08.00. 2704 – Manutenção de Software – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas. E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

DHM SISTEMAS LTDA – ME - CONTRATADA
Daian Henz